



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Contratação de empresa para execução de Sondagem de Solos à Percussão – SPT

##### 1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de sondagem de solos à percussão (SPT) justifica-se pela necessidade de obter informações geotécnicas precisas e confiáveis do terreno destinado à construção da UBS Porte II, localizada na Avenida Presidente Vargas, no Município de Ronda Alta/RS. Esses dados são essenciais para subsidiar o dimensionamento das fundações e demais elementos estruturais da edificação, conforme exigido pelas normas técnicas vigentes, especialmente ABNT NBR 6484, NBR 8036 e NBR 7250. A ausência dessa investigação inviabiliza a elaboração adequada dos projetos de engenharia e pode acarretar riscos estruturais, retrabalhos, custos adicionais e atrasos na execução da obra.

O Município não dispõe de corpo técnico, equipamentos específicos ou estrutura operacional para executar sondagens geotécnicas, atividade que demanda equipe treinada, equipamentos de perfuração, metodologia padronizada, laudos técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Dessa forma, a execução direta é inviável, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

Considerando-se que os serviços possuem especificações padronizadas e metodologia amplamente definida pelas normas da ABNT, o critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado, garantindo economicidade sem prejuízo da qualidade. Ademais, a pesquisa de mercado demonstrou valores compatíveis com o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a dispensa de licitação.

Diante do exposto, a contratação é necessária, vantajosa e oportuna, assegurando o atendimento às normas técnicas, a segurança do empreendimento e a continuidade regular do projeto da nova Unidade Básica de Saúde.

##### 2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de **6 sondagens de simples reconhecimento do solo (SPT)** com profundidade mínima de **10 metros cada**, totalizando **60 m**, incluindo relatório e ART.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá seguir as normas da ABNT:

**Normas técnicas aplicáveis ao SPT (Especificação Técnica Oficial)**

**1) ABNT NBR 6484 — Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos – Método de Ensaio**

É a norma **principal** do SPT no Brasil.

Define:

- Procedimento de perfuração
- Equipamentos obrigatórios
- Hastes, amostradores e martelo padronizado
- Quantidade de golpes e método de medição (NSPT)
- Registro do nível de água
- Coleta e armazenamento de amostras
- Modelo de boletins e relatórios

**2) ABNT NBR 8036 — Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos**

Define:

- Quantidade mínima de furos
- Locação dos pontos no terreno
- Profundidade mínima
- Critérios para interromper a sondagem
- Critérios específicos para obras (ex.: edificações, muros, pavimentação)

**3) ABNT NBR 7250 — Identificação e Descrição de Amostras de Solo Obtidas em Sondagens**

Define:

- Padrão de descrição visual-táctil das amostras
- Classificação preliminar do solo
- Cor, plasticidade, consistência, granulação
- Forma correta de etiquetar e guardar amostras

**4) ABNT NBR 6502 — Rochas e Solos**

Norma geral de classificação de solos e rochas que deve ser usada **em conjunto com o relatório de sondagem**.

**5) ABNT NBR 6122 — Projeto e Execução de Fundações**

Não é uma norma de sondagem, mas determina **obrigatoriedade da investigação geotécnica (SPT)** para qualquer obra de edificação no Brasil.

**6) Especificações do Manual de Sondagens – ABGE (Associação Brasileira de Geologia de Engenharia)**

Documento reconhecido nacionalmente como referência técnica:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Procedimentos operacionais
- Descrição geológica
- Critérios de segurança
- Registros de campo

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

##### 1. São obrigações do CONTRATANTE:

1. Indicar um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, validar medições e assinar boletins de campo.
2. Disponibilizar acesso ao terreno, garantindo condições de entrada para equipe, veículos e equipamentos.
3. Efetuar a locação dos pontos de sondagem, com marcação adequada dos locais a serem perfurados (piquetes ou croqui).
4. Fornecer abastecimento de água, se necessário, quando solicitado pela contratada.
5. Garantir que o local esteja desobstruído, livre de materiais, entulhos ou estruturas que impeçam a perfuração.
6. Viabilizar autorizações ou licenças eventualmente necessárias para entrada no terreno (quando aplicável).
7. Garantir condições mínimas de segurança, isolamento e sinalização do local da sondagem.
8. Receber os relatórios, ART e demais documentos, analisando e aprovando para fins de pagamento.
9. Resguardar os equipamentos da contratada, quando deixados temporariamente na obra durante o período de execução.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### 1. São obrigações do CONTRATADA:

1. Executar os serviços de sondagem SPT em total conformidade com as normas técnicas:
  - ABNT NBR 6484
  - NBR 8036
  - NBR 7250
  - NBR 6502
  - NBR 6122 e boas práticas do Manual de Sondagens da ABGE.
  - Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo tripé, hastas, amostrador, bombas, equipamentos de perfuração e demais acessórios.
2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por sondador e auxiliares, supervisionados por engenheiro ou geólogo responsável.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Emitir ART referente à execução da sondagem, conforme exigência do CREA/RS.
4. Registrar todos os dados de campo, incluindo:
  - número de golpes (NSPT)
  - avanço por metro
  - nível do lençol freático
  - descrição das amostras
  - profundidade final
  - eventuais interferências
5. Entregar relatório técnico completo, contendo:
  - perfis estratigráficos
  - tabelas de valores NSPT
  - descrição das camadas
  - recomendação para o tipo de fundação mais adequado
  - fotografias das amostras (quando necessário)
  - conclusões gerais
  - ART anexada
6. Garantir segurança no local de trabalho, seguindo as normas NR-18, NR-21, NR-24 e NR-26.
7. Zelar pelos equipamentos e pelo local, mantendo a área limpa durante e após a execução.
8. Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência que impeça ou dificulte a continuidade dos serviços.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

**O início dos serviços deverá ser realizado em no máximo 20 dias após a assinatura do contrato.**

O prazo máximo para execução dos serviços será de **7 dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Em caso de condições climáticas adversas, dificuldades de acesso ou interferências que impeçam a execução, o prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da CONTRATADA e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá comunicar diariamente o andamento dos trabalhos, informando eventuais interrupções ou mudanças no cronograma.

## 7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em terreno da Prefeitura, futuras instalações da UBS TIPO II, na Avenida Presidente Vargas, Centro de Ronda Alta.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado com base em **pesquisa de mercado**, realizada junto a empresas especializadas e plataforma Licitacon/RS, conforme planilha de cotação anexa.

#### 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços executados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A contratação se dará por **dispensa de licitação**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa apresentar:

CNPJ ativo;

Certidões negativas de débitos (federais, estaduais, municipais e trabalhistas);

Regularidade junto ao FGTS;

Prova de experiência mínima em serviços semelhantes junto a órgãos públicos.

#### 11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da **Setor da Engenharia da prefeitura Municipal de Saúde de Ronda Alta**, com registro em relatórios.

#### 12. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. A medição será realizada com base na profundidade efetivamente perfurada e registrada nos boletins de campo assinados pelo responsável técnico da CONTRATANTE.

2. Serão considerados para pagamento:

- metros perfurados
- ensaios SPT executados
- obtenção de amostras deformadas e indeformadas (quando previsto)
- tempo improdutivo comprovadamente causado pela CONTRATANTE

3. A CONTRATADA deverá apresentar:

- Nota fiscal
- ART da execução
- Relatório técnico completo
- Boletins de campo assinados



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. O pagamento será efetuado em até 30 dias após aprovação dos documentos pela CONTRATANTE.

**13. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSO**

1. A CONTRATADA deverá manter o canteiro organizado, sinalizado e com isolamento adequado, atendendo às normas de segurança vigentes.
2. O acesso dos equipamentos ao terreno deverá ser previamente verificado pela CONTRATANTE, garantindo condições adequadas de circulação.
3. Qualquer risco identificado pela CONTRATADA deverá ser imediatamente comunicado, podendo haver paralisação dos trabalhos caso as condições de segurança sejam insuficientes.

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária: 0902 10 301 0047 2050 33903900000000 500 0000

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência servirá de base para a instrução processual da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ronda Alta, 25 de Novembro de 2025.

Nelci Antonio Martinelli  
Secretário Municipal da Saúde